



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE ARAME
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA



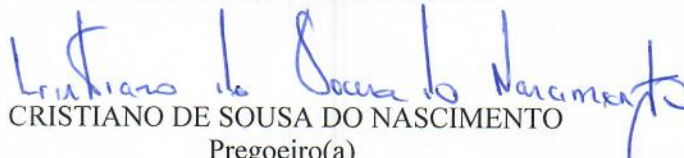
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de ARAME, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 08 de Junho de 2021, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Objetivando o Registro de Preços para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame/MA. , de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA.

O procediemtno licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA NOVA, S/N - CENTRO - ARAME - MA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

ARAME - MA, 20 de Maio de 2021


CRISTIANO DE SOUSA DO NASCIMENTO
Pregoeiro(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

**HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - REFERÊNCIA:
DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2021- PMA**

RATIFICAÇÃO

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2021- PMA
Objeto: Contratação Emergencial de empresa para executar processo seletivo de acordo com as premissas estabelecidas no presente Termo de Referência e efetuar o programa, elaboração, organização e execução do processo seletivo simplificado visando a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse da Prefeitura Municipal de Alcântara.

Empresa: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.605.373/0001-35, sediada à Rua das letras, nº 17, Cohafuma, São Luis-MA, CEP: 65.074-780.
Valor Global: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Ratifico o julgamento referente ao objeto em epígrafe, conforme adjudicação da Comissão Permanente de Licitação - CPL e autorizo a despesa e encaminho a Procuradoria Municipal para confecção do contrato e posteriormente convoque a empresa para assinatura do contrato.

Alcântara/MA, 06 de maio de 2021.

WILLIAN GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 366870b959ba8e6cc9cb57e66e653b80

**RATIFICAÇÃO - REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2021-
SEGOV**

RATIFICAÇÃO

Referência: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2021-SEGOV

Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria contábil para atender as demandas das secretarias do município de Alcântara- MA.

Empresa: ARAGÃO, FRANÇA E FURTADO CONTABILIDADE LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.604.562/0001-0, com sede na Rua Jau, 500, Olho D'água, São Luís - MA, CEP: 65.065-200.

VALOR MENSAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Ratifico o julgamento referente ao objeto em epígrafe, conforme o parecer da Procuradoria e da Comissão Permanente de Licitação - CPL e autorizo a despesa.

Alcântara/MA, 13 de Abril de 2021.

WILLIAN GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 5f13f184c7cd2aeedabaf28475df6cac

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

RESENHA DE CONTRATO Nº 030/2021/PMA

RESENHA DE CONTRATO Nº 030/2021/PMA. PROCESSO N.º 58/2021 - PMA/MA. Ata de Registro de Preços nº 002/2021-PMA-MA, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 01/2021-PMA-MA. **PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES**, inscrita no CNPJ nº 06.450.191/0001-70, representada pela Sra. Aila Maria dos Santos Freitas Silva, Secretária Municipal de Saúde e a empresa **BIO DIAGNÓSTICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 11.872.436/0001-97. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Testes Rápidos para detecção do COVID-19 em cassette 2019-nCoV IgG/IgM (sangue total/soro/plasma) de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Araiozes-MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.980,00 (Quinze mil, novecentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02; 02 14; 02 14 00; 10; 10 122; 10 122 0214; 10 122 0214 2088 0000. Araiozes - MA, 14 de Maio de 2021. **Aila Maria dos Santos Freitas Silva. Secretária Municipal de Saúde Araiozes - MA.**

Publicado por: ANDRÉ LUÍS GALVÃO RODRIGUES
Código identificador: eaaafe3b703b2ac28d7341c226e42572

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
022/2021 - SRP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME /MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 - SRP.PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00000072/2021.ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 013/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Objetivando o Registro de Preços para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame/MA. **ORGÃO LICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação. **LOCAL/SITE:** <https://www.licitanet.com.br/>. **DATA:** 08/06/2021. **HORÁRIO:** 09h00 min. (NOVE HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/> e [http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2,](http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2) e também poderão ser consultado e/ou obtidos nasala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Rua Nova, s/n - Centro - Arame - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Arame - MA, 19 de Maio de 2021. Cristiano de Sousa do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: MAYARA COSTA DE SOUSA
Código identificador: 9fe409c0bfec0bc8b28f3e741ffcb49f

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME, com sede na Rua Nova, S/N, Centro, Arame - MA, através do Pregoeiro Municipal, instituída pela Portaria nº 160/2021 de 15 de Março 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº

Governo quer criar fundo para viabilizar projetos de concessões e parcerias público-privadas no Norte, Nordeste e Centro-Oeste

GL MARANHÃO

Criar um fundo para viabilizar concessões e parcerias público-privadas (PPPs) para obras da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, com preferência para projetos nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Este é o teor da Medida Provisória 1.052/2021, que começou a tramitar no Congresso Nacional. O texto, publicado no Diário Oficial da União de na quarta-feira (19), altera e insere dispositivos na Lei 12.712/2012 para instituir o Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE) a ser gerido pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias (ABGF). O novo fundo resultará de uma reestruturação no FGIE, criado em 2014 para oferecer cobertura para quaisquer riscos

relacionados a concessões. Atualmente, o FGIE conta com R\$ 750 milhões – diz a MP, que também autoriza a União a participar do fundo que sucederá o FGIE com até R\$ 11 bilhões.

PREFERÊNCIA/INVESTIMENTOS

A proposta do governo determina ao novo fundo a preferência por projetos de concessões e PPPs nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Segundo o governo, o objetivo é apoiar investimentos em obras de saneamento básico, resíduos sólidos, iluminação pública, habitação social e segurança hídrica.

Os recursos poderão ser aplicados na prestação de serviços para a estruturação e o desenvolvimento de projetos de concessão e de PPPs; na cobertura dos riscos, por meio de instrumentos garantidores; e em fundos de



Medida Provisória encaminhada pelo Palácio do Planalto já começou a tramitar no Congresso Nacional

investimento em infraestrutura regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A medida ainda propõe alterações na Lei dos Fundos Constitucionais para permitir que os fundos do Centro-Oeste (FCO), do

Nordeste (FNE) e do Norte (FNO) possam participar do novo fundo. Isso dependerá de aval do Conselho Monetário Nacional (CMN), a pedido do Ministério do Desenvolvimento Regional, coordenador do novo fundo.

Aprovada na Câmara, desestatização da Eletrobras será analisada pelos senadores

O Senado Federal vai analisar a partir da próxima semana a Medida Provisória (MP) 1.031/21, que viabiliza a desestatização da Eletrobras. A proposta foi aprovada na madrugada dessa quinta-feira (20) pelo Plenário da Câmara dos Deputados, após discussões intensas e divergentes em relação à pontos do relatório apresentado pelo deputado Elmar Nascimento DEM-BA. Várias mobilizações foram feitas por partidos de Oposição nas redes sociais, que até entraram com ações junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) para impedir a votação da medida. É a terceira vez que o governo federal tenta privatizar a estatal. A Eletrobras está vinculada ao Ministério de Minas e Energia e atualmente responde por 30% da energia gerada no País. O modelo de desestatização proposto nesta MP é o mesmo que estava no teor do Projeto de Lei 5.877/19, que o governo enviou em 2019, mas não chegou ao Congresso: a proposta previa a emissão de novas ações da Eletrobras, a serem vendidas no mercado sem a participação da empresa, resultando na perda

do controle acionário de voto mantido atualmente pela União. Pela MP, mesmo perder o controle da estatal, a União terá uma ação de classe superior (golden share) que lhe garante poder de veto em decisões da assembleia de acionistas a fim de evitar que algum deles ou um grupo de vários detenha mais de 10% do capital votante da Eletrobras.

CAPITALIZAÇÃO DA ESTATAL
 O texto aprovado pelos deputados foi reformulado pelo relator várias vezes. Para facilitar a votação ele retirou, por exemplo, na questão que trata das condições da capitalização da Eletrobras, a contratação de energia de reserva de termelétricas movidas a gás natural em montante equivalente a 1.000 MW em estado do Nordeste e outros 5 mil MW nas regiões Norte e Centro-Oeste. Pelo texto aprovado, o governo terá de contratar essas térmicas por 15 anos, com entrega de 1.000 MW em 2026, 2 mil MW em 2027 e 3 mil MW em 2028. O preço será o teto estipulado no leilão de energia da Agência Nacional

de Energia Elétrica (Aneel) de 2019 para térmicas a gás natural (leilão A-6). A operação acionária de capitalização da Eletrobras só ocorrerá após a transformação da MP em lei, mas o texto já permite ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) iniciar os estudos para a emissão das novas ações. As garantias concedidas pela União à Eletrobras e a suas subsidiárias continuarão valendo para os contratos firmados anteriormente à capitalização.

CRIAÇÃO DE NOVA EMPRESA
 O texto ainda autoriza o governo federal a criar uma empresa pública ou sociedade de economia mista para administrar a Eletrobrás (que controla as usinas de Angra) e a Itaipu Binacional. Essa empresa também fará a administração da conta do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel); poderá se associar ao Centro de Pesquisas de Energia Elétrica (Cepel); manterá os direitos e obrigações do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia

Elétrica (Proinfra); e deverá gerir os contratos de financiamento que utilizaram recursos da Reserva Global de Reversão (RGR) celebrados quando a Eletrobras era responsável por essa reserva. A nova empresa deve reembolsar a RGR em cinco anos com os pagamentos dos mutuários referentes à amortização, taxa de juros contratual e taxa de reserva de crédito. O texto determina que após a quitação, em 2023, das dívidas da Itaipu Binacional, administrada conjuntamente por Brasil e Paraguai, as sobras da empresa que couberem ao País serão repartidas da seguinte forma: até 2032, 75% irão para a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e 25% para financiar programa de transferência de renda do governo federal; de 2033 em diante, a CDE ficará com 50% dos lucros adicionais de Itaipu, enquanto o programa de renda ficará com os mesmos 25% e os outros 25% ficarão com a nova estatal para executar as obrigações de revitalização de rios e geração de energia no Norte. (GL MARANHÃO, COM INFORMAÇÕES DA AGÊNCIA CÂMARA)

Medida regulamenta contratação de pequenas centrais hidrelétricas

A MP da privatização da Eletrobras que será analisada pelos senadores também determina que os próximos leilões de energia nova (empreendimentos ainda fora da rede) deverão destinar um mínimo de 50% da demanda declarada pelas distribuidoras à contratação de pequenas centrais hidrelétricas com potência de até 50 MW. Esse percentual será aplicado até se alcançar 2.000 MW. Após isso, o índice cai para 40% da demanda

até 2026. O texto aprovado pelos deputados diz que essas as contratações serão por 20 anos e com preço máximo equivalente ao teto estabelecido no leilão para as pequenas hidrelétricas. O texto aprovado prevê ainda que nenhum estado poderá ter mais de 25% da capacidade total contratada. O relatório trata também sobre a questão dos moradores que ocupam a faixa de servidão de linhas de transmissão e determina

sua realocação para moradias construídas pelo programa habitacional Casa Verde e Amarela. Essa iniciativa valerá para linhas com tensão igual ou superior a 230 kV em região metropolitana das capitais dos estados e deverá ocorrer em prazo de até três anos após o processo de desestatização. Em seguida, a faixa de servidão poderá ser utilizada para implantação de pavimentação rodoviária. Outro ponto abordado é sobre

a energia renovável. Os valores de cada tipo de energia gerada, a serem usados para fins de repasse de custo ao consumidor final, serão definidos pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE) considerando as condições técnicas, os preços de mercado e as características de cada fonte de geração. O texto aprovado permite ainda às empresas do setor (geração, transmissão e distribuição) destinarem parte do que devem aplicar em projetos de pesquisa e desenvolvimento aprovados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) a instituições com a mesma finalidade reconhecidas pela agência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 - SRP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0000072/2021. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 013/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Objeto: o Registro de Preços para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame/MA. **ORGÃO OLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação. **LOCAL/SITE:** https://www.licitanet.com.br/. **DATA:** 08/06/2021. **HORÁRIO:** 09h00min (NOVE HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado na íntegra no endereço eletrônico: https://www.licitanet.com.br/ e http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2, e também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala de Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada na Rua Nova, s/n - Centro - Arame - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Arame - MA, 19 de Maio de 2021. Cristiano de Sousa do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME, com sede na Rua Nova, S/N, Centro, Arame - MA, através do Pregoeiro Municipal, instituída pela Portaria nº 160/2021 de 15 de Março 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei 8.666/93, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e demais normas atinentes à espécie, realizará às 15:00 hs (quinze horas) do dia 09 de Junho de 2021, na sede do Setor da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Nova, S/N - Centro - Arame - MA, onde serão recebidos os Envelopes 01 e 02 e demais documentos exigidos para a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL do tipo Menor Preço, para a contratação de Pessoa Jurídica especializada em produção e veiculação de mídia em TV ABERTA e reprodução em canais digitais e veículos impressos, bem como gerenciamento de notícias vinculadas ao Município de Arame - MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: http://aramema.gov.br/Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 35324554.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 019/2021 - SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: POR ITEM
 A Prefeitura Municipal de Arame - MA, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela portaria nº 160/2021, torna público para os interessados o resultado do Pregão Presencial SRP nº 019/2021, cujo objeto é Objeto: o Registro de Preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de gás de cozinha (GÁS GLP) para atender a demanda operacional dos Fundos e Secretarias Municipais de Arame - MA, conforme especificações e quantidades descritas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do edital de publicação, cujo certame foi declarado deserto. Arame - MA, 22 de Abril de 2021. Cristiano de Sousa do Nascimento - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021-SRP
 O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, por meio da Comissão Central de Licitação-CCL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 032/2021-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás, destinada a todas as Secretarias do município de Pinheiro-MA, no dia 04 de Junho de 2021, às 09:00 hs (nove horas), no auditório da Comissão Central de Licitação, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feio, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.pinheiro.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cp-pinheiro@hotmail.com. Pinheiro-MA, 18 de maio de 2021. Silvano José Moraes Ribeiro Pregoeiro

É MAIS AUTOESTIMA. **É FLORENCE.**
LUTIELLEN LAYANNA
ALUNA FLORENCE